



**ALERTAMOS QUE:**  
Antes do início dos trabalhos, o fiscal ou equipe de emergência do COD deverá desligar a rede de energia elétrica, testar, alterar, sinalizar com placa e, posteriormente, entregar livre à empreiteira, através do DTD;  
Após a conclusão do trabalho, o fiscal ou equipe de emergência do COD, após receber a linha livre de empreiteira, através do DTD, providenciará a retirada do aterramento, da placa de sinalização e o fechamento e equipamentos e solicitar o Desligamento/Bloqueio de Linha Viva, segundo as instruções Normativa em vigor na CELDESC (I-332-0023-Solicitação de Desligamento e I-332-0025-Bloqueio de Reinício); Todos os procedimentos de segurança deverão ser observados e seguidos de acordo com a NR-10. Inclusive os equipamentos a serem desligados (citados abaixo), deverão ser conferido em campo antes da execução da obra.

**TRECHO A SER INTERDITADO: EQUIPAMENTO A SER DESLIGADO:** FU - 6369 / 13275 / 6695

O Serviço de Construção, em conjunto com a empreiteira, deverá planejar a execução da obra, de acordo com o projeto e a situação da rede existente em campo, prevendo os recursos necessários, materiais, mão-de-obra e procedimentos de segurança deverão ser observados e seguidos de acordo com a NR-10. Inclusive os equipamentos a serem desligados (citados abaixo), deverão ser conferido em campo antes da execução da obra.